

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N ° 1 2 0 3 / 7 4

Aprovado por Deliberação

Em 0 3 / Junho / 7 4

PROCESSO CEE N° 101/74

INTERESSADA-Suzanne Mary Medley

ASSUNTO - Pedido de ~~equivalência~~ de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

1. - HISTÓRICO: Suzanne Mary Medley, filha de Harry Ian Medley e de Aileen Angela Medley, nascida em Niterói, R.J, em 16 de julho de 1956, residente à Rua Campo Verde, nº 595, nesta Capital, requer equivalência de estudos feito em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau.

1.1 - Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) - fez o curso primário, com 5 séries, na Escola N.S. da Assunção, de Niterói, R.J;

b) - fez, em continuação, a 1ª e 2ª séries do curso ginásial, no Colégio N.S. da Assunção, de Niterói, R.J;

c) - a seguir, estudou durante 3 anos (Form III, Form. IV e Form V), no Convent of the Sacred Heart of Mary, Hillingdon, Middlesex, Inglaterra;

d) - além destes estudos, submeteu-se a exames de Inglês, Francês, Espanhol, Geografia, Biologia Humana, Português (General Certificate of Education, University of Oxford); bem como de Matemática (Certificate of Secondary Education, Middlesex Regional Examining Board), obtendo os certificados correspondentes.

2. - APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

3. - CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Suzanne Mary Medley em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau, podendo ser convalidada sua matrícula na 2ª série, mediante processo de adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica e outras disciplinas, a critério do estabelecimento em que está matriculada.

São Paulo, 29 de maio de 1974

a)Conselheiro: JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro .

Presentes os nobres Conselheiro: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZSI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 29 de maio de 1974

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente